

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Responsável pela Solicitação da Demanda: JANAÍNA SANTANA DE LIMA
Responsável pela Demanda: GUSTAVO MALUF BATISTA

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação de serviços especializados para a realização de formação continuada destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino justifica-se pela necessidade de promover o aperfeiçoamento permanente dos profissionais da educação, assegurando a atualização das práticas pedagógicas e o fortalecimento das metodologias de ensino aplicadas em sala de aula. A formação será direcionada aos professores regentes do Pré I e Pré II, professores regentes do 1º e 2º ano, professores do Programa Alfabetar do 1º ao 5º ano e coordenadores pedagógicos do Pré I, Pré II, 1º e 2º anos, considerando a relevância dessas etapas para o processo de alfabetização e consolidação das habilidades iniciais de leitura e escrita. A oferta de formação continuada possibilita aos profissionais da educação o acesso a novas metodologias, estratégias pedagógicas e instrumentos didáticos, promovendo a reflexão crítica sobre as práticas desenvolvidas em sala de aula e contribuindo para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem. Além disso, favorece a adoção de práticas pedagógicas mais eficazes, alinhadas às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e de relevante interesse público, uma vez que busca garantir a capacitação contínua dos profissionais da Rede Municipal de Ensino e o fortalecimento da qualidade da educação ofertada aos estudantes.

2 – Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

3 – Previsão de início da execução.

Abril de 2026, podendo sofrer alterações.

4 – Responsáveis pela fiscalização do contrato.

Titular: Raquel Nunes Nascimento Silva - Matrícula 2792 - Coordenadora Técnica Pedagógica
Substituto: Maicon José Nocchi - Matrícula 4139 - Coordenador Técnico Pedagógico

5 – Responsáveis pela gestão do contrato.

Titular: Gabrielly Amaral Lima - Matrícula 5108 - Coordenadora Técnica Pedagógica
Substituto: Letícia Laura Oliveira Silva - Matrícula 9235 - Assessor II

Gustavo Maluf Batista
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B631-4561-F6F2-484B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO MALUF BATISTA (CPF 898.XXX.XXX-91) em 24/04/2026 13:39:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANAINA SANTANA DE LIMA (CPF 020.XXX.XXX-69) em 24/04/2026 13:43:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETICIA LAURA OLIVEIRA SILVA (CPF 064.XXX.XXX-90) em 24/04/2026 13:43:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIELLY AMARAL LIMA (CPF 029.XXX.XXX-30) em 24/04/2026 15:41:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL NUNES NASCIMENTO SILVA (CPF 087.XXX.XXX-09) em 24/04/2026 15:51:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON JOSÉ NOCCHI (CPF 010.XXX.XXX-22) em 24/04/2026 15:55:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B631-4561-F6F2-484B>